

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



ÉPOCA 2024/25
Data: 09/01/2025

NOTA INFORMATIVA N.º 080

SELEÇÃO DISTRIAL DE FUTEBOL 11 FEMININO – SUB 16

TREINO DE PREPARAÇÃO

14 DE JANEIRO DE 2025, DAS 19H30 ÀS 21H00

PARQUE DE JOGOS DO CER TENENTE VALDEZ, (ODIVELAS)

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos as 30 jogadoras convocadas para o **TREINO DE PREPARAÇÃO** em referência, com vista à participação na Fase Final do Torneio Interassociações da FPF que terá lugar em Vila Real, entre os dias 21 e 23 de Março de 2025.

A.C. MALVEIRA	(01)	LEONOR ESTEVES.
A.D. PASTEIS	(01)	MADALENA MADUREIRA.
C.R. LEÕES PORTO SALVO	(01)	MARGARIDA RODRIGUES.
F.C. ALVERCA	(01)	BIANCA BARROS.
G.D. ESTORIL PRAIA	(02)	MARIA PINTO, MARGARIDA MARAU.
S.C.U. TORREENSE	(04)	CONSTANÇA FELICIANO, DIANA LEÃO, LEONOR BARATA, MARGARIDA GOMES.
S.L. BENFICA	(06)	CAROLINA DELGADO, HELENA PEREIRA, LAURA COSME, LEONOR ALVES, MARIANA INÁCIO, MATILDE ROSA.
S.L. OLIVAIS	(03)	INÊS SAIEGH, INÊS SILVA, SUSANA CAMPÃO.
S.F. DAMAIENSE SAD	(01)	MADALENA MONJARDINO.
SPORTING C.P.	(07)	CAMILA MONTEIRO, LEONOR FERREIRA, LUANA RODRIGUES, LÚCIA COSTA, LUCIANA VARELA, MADALENA COSTA, MARIA VIEIRA.
S.U. SINTRENSE	(03)	BEATRIZ ESPANHOL, SOFIA ESPANHOL, TERESA VEIGA.

As jogadoras convocadas devem comparecer no dia 14 de Janeiro (**Terça-Feira**) às **19h00m** no Parque de Jogos do **CER Tenente Valdez**, Odivelas, devendo apresentar-se munidas de garrafa de água, chuteiras, caneleiras, toalha e cartão de cidadão, sendo dispensadas após o treino.

Os clubes com jogadoras lesionadas, deverão informar o Diretor Técnico, Marco Guerreiro, através do endereço coordenador.tecnico@afl.pt, tendo as mesmas que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observadas pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

A recusa de cedência de jogadora ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do artigo 96º e do artigo 160º do Regulamento Disciplinar.

Pel'A Direção da
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
(Área Institucional, de Formação e Seleções)
O Vice-Presidente


(António Silva)